



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 50/2025

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: JULIANA COSTA LOURENÇO (MDB)

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Destina recurso para aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI Lourival Lourenço Cabral**, nos termos do art. 166, §9º, da Constituição Federal e legislações correlatas.

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Aquisição de ar condicionados, tvs e playground para a melhoria da infraestrutura educacional da educação infantil, visando proporcionar ambientes adequados, seguros, confortáveis e pedagogicamente apropriados ao desenvolvimento integral das crianças matriculadas no CMEI Lourival Lourenço Cabral.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 54.450,94

(Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Acao	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 54.450,94
Saldo Final	R\$ 3.945,549,06

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação - FME
Ação	Manutenção do Programa Primeira Infância
Ficha	0560
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	0,00
Ação	R\$ 54.450,94
Saldo Final	R\$ 54.450,94

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Lourival Lourenço Cabral, no município de Santa Helena de Goiás, visando à climatização das salas de aula por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado, à aquisição de televisores para apoio às atividades pedagógicas e à implantação de parque infantil adequado às necessidades da educação infantil.

A climatização dos ambientes escolares é medida essencial para garantir conforto térmico, segurança e bem-estar às crianças e aos profissionais que atuam na unidade, especialmente diante das elevadas temperaturas registradas no município ao longo do ano. Ambientes adequadamente climatizados contribuem significativamente para melhora da concentração, do aprendizado, da saúde e da permanência das crianças na escola.

A aquisição de televisores representa importante ferramenta pedagógica, permitindo o uso de recursos audiovisuais que favorecem práticas educacionais mais dinâmicas, interativas e alinhadas às diretrizes atuais da educação infantil, ampliando as possibilidades de ensino e aprendizagem.

Já a implantação de um parque infantil proporciona espaço adequado para atividades lúdicas, fundamentais ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças. O brincar, nessa fase da vida, é reconhecido como elemento central no processo educativo, estimulando a criatividade, a socialização e a autonomia.

Diante da relevância da educação infantil como base do desenvolvimento humano, a destinação destes recursos constitui investimento direto na qualidade da educação pública municipal, promovendo um ambiente escolar mais digno, inclusivo e adequado às necessidades das crianças atendidas pelo CMEI Lourival Lourenço Cabral. Por tais razões, a aprovação da presente emenda mostra-se plenamente justificada e alinhada ao interesse público.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA - MDB